

A LEI 11.645/2008 E OS INDÍGENAS NOS LIVROS DIDÁTICOS DE HISTÓRIA DO ENSINO MÉDIO

LAW 11.645/2008 AND THE INDIGENOUS PEOPLE IN HISTORY TEXTBOOKS OF HIGH SCHOOL

Jonathan Busolli

Universidade do Vale do Taquari – Univates
jbusolli@universo.univates.br

Luís Fernando da Silva Laroque

Universidade do Vale do Taquari – Univates
lflaroque@univates.br

RESUMO

A Lei 11.645/2008 foi promulgada com o objetivo de promover o ensino da história das populações indígenas e afro-brasileiras no sistema de ensino do país. Assim, o presente estudo tem como objetivo levantar como a questão indígena é abordada nos livros didáticos a partir da análise de sete coleções de livros didáticos do componente curricular de História do ensino médio, parte do PNLD/2013. O referencial teórico está embasado em autores que discutem o ensino de história indígena e o uso dos livros didáticos nas aulas de História. A metodologia é qualitativa com a análise dos dados levantados. Como resultados, aponta-se que os livros do PNLD/2013 analisados ainda carecem, em grande parte, de uma abordagem sobre as populações indígenas que se distancie das generalizações e promova o fim de preconceitos para com os indígenas.

Palavras-chaves: Indígenas; Legislação; História; Livros Didáticos.

ABSTRACT

Law 11.645/2008 was promulgated with the aim of promoting the teaching of the history of indigenous and Afro-Brazilian populations in the country's education system. Thus, the present study aims to raise how the indigenous question is approached in textbooks from the analysis of seven collections of textbooks of the curriculum component of History of high school, part of PNLD/2013. The theoretical framework is based on authors who discuss the teaching of indigenous history and the use of textbooks in History classes. The methodology is qualitative with the analysis of the data collected. As a result, it is pointed out that the PNLD/2013 books analyzed still lack, in large part, an approach on indigenous populations that distances itself from generalizations and promotes an end to prejudices towards indigenous peoples.

Keywords: Indigenous; Legislation; History; Textbooks.

Artigo recebido em 10 de julho de 2018 e aprovado em 21 de agosto de 2018.

1. Introdução

A Lei 11.645/2008 (BRASIL, 2008) que empreendeu a obrigatoriedade do ensino da história dos povos indígenas e afro-brasileiros no Brasil vem na esteira de um processo de conquistas por parte das populações indígenas. No âmbito nacional, pode-se apontar a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que em seu artigo 231, assegura aos povos indígenas direitos referentes ao acesso à saúde, à educação e à terra mediante o reconhecimento de seus costumes, de suas línguas, de sua organização social, crenças e tradições.

No cenário internacional, pode-se apontar a Convenção número 169 (OIT, 1989) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), além da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007) promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), que asseguram aos povos indígenas o direito a autodeterminação, que lhes permite definir o modo como vivem sua cultura e costumes e usam seu idioma. Segundo Alves (2014/2015), o conceito de autodeterminação garante aos indígenas um tratamento por parte do Estado que não esteja baseado em sua assimilação, entendendo as populações indígenas como detentoras de suas escolhas, permitindo-lhes preservar ou ressignificar sua cultura.

Além disso, as legislações internacionais referidas também garantem às populações indígenas o direito de acesso a uma educação diferenciada que leve em consideração seus aspectos culturais. No contexto educacional e na esteira de tais avanços, pode-se apontar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas de 1998 que contribuíram para promover uma maior inserção do indígena no sistema de ensino nacional (BERGAMASCHI, 2010).

Com o intuito de consolidar os avanços no que diz respeito aos direitos das populações indígenas, a Lei 11.645/2008 em seu art. 1º aponta o seguinte:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social,

econômica e política, pertinentes à história do Brasil (BRASIL, 2008, texto digital).

Desse modo, procura-se fomentar uma educação que transponha os desconhecimentos e preconceitos de parte dos não indígenas no que diz respeito à cultura e a história das populações indígenas, quase sempre tratadas de maneira generalista e a partir da ótica dual entre civilizados/selvagens. Desse modo, o olhar da sociedade não indígena brasileira sobre as populações indígenas é normalmente carregado de uma visão preconceituosa incapaz de perceber a alteridade entre os diferentes grupos étnicos. Além disso, impera a ideia de que só há populações indígenas na Amazônia e que os indígenas presentes no restante do país são aculturados e já deixaram de serem indígenas (BERGAMASCHI, 2010).

Tal ideia está embasada na ignorância e no desconhecimento por parte da sociedade não indígena acerca da dinamicidade da cultura, que diferentemente do que acredita o senso comum, não é estática e se atualiza conforme os contextos históricos, sociais e econômicos vividos pelos grupos. Em vista disto, muitas vezes a sociedade não indígena não reconhece a identidade étnica dos grupos indígenas, pois percebe a vida de indígenas em contextos urbanos ou o uso de ferramentas modernas de entretenimento e comunicação como degenerescências culturais, algo que, conforme aponta Laraia, vai de encontro à ideia antropológica contemporânea sobre cultura e ao direito de autodeterminação.

O homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado. Ele é um herdeiro de um longo processo acumulativo, que reflete o conhecimento e a experiência adquirida pelas numerosas gerações que o antecederam. A manipulação adequada e criativa desse patrimônio cultural permite as inovações e as invenções (LARAIA, 2008: p. 45).

Apesar das situações de preconceito vivenciadas diariamente, as populações indígenas vêm lutando pelo acesso aos seus direitos, entre eles a educação escolar, pois percebem o espaço da escola como um ponto de contato onde podem se apropriar dos códigos da sociedade não indígena e com isso se posicionar melhor em sua luta por cidadania (BERGAMASCHI, 2010). No entanto, grosso modo, o sistema educacional vem, ao longo do tempo, contribuindo para a consolidação do discurso preconceituoso e generalista sobre as populações indígenas.

2. Os indígenas nas aulas de História

Além do desconhecimento e ignorância sobre a temática, há também os interesses de certas parcelas da sociedade não indígena em invisibilizar os grupos indígenas com o intuito de minimizar suas lutas pelo acesso à terra em seus tradicionais territórios. O sistema de ensino, muitas vezes, mesmo nas aulas do Componente Curricular História que tem entre suas propostas promover a compreensão da formação da sociedade brasileira, da qual fazem parte e tanto contribuíram as populações indígenas, passa por cima da legislação em vigor e deixa de discutir a contemporaneidade, a cultura e a história indígena.

Conforme aponta Funari e Piñón (2011), a escola, ao longo da história do Brasil, consolidou certas percepções sobre as populações indígenas que permanecem no imaginário da sociedade não indígena. Conforme segue, o resultado disso é que “[...] muitas vezes, acabam favorecendo a exclusão ou, pelo menos, o esmaecimento da presença indígena na sociedade e na cultura brasileiras [...]” (FUNARI; PIÑÓN, 2011: p. 8).

Corroborando para a questão o alerta de Bergamaschi (2010) quando aponta que a sociedade brasileira não reconhece os povos indígenas como seus antepassados, preferindo atrelar esse papel apenas aos povos clássicos da Europa, além do fato de que a visão dos indígenas enquanto selvagens e atrasados em contraste à civilização e avanço dos brancos é ainda muito presente no imaginário da sociedade não indígena. A escola, por sua vez, deixa de cumprir o papel que lhe cabe, problematizando e refutando a construção e a continuidade de tal imaginário, promovendo a continuidade de uma ideia de civilização ainda defendida pelas instituições tradicionais, conforme segue: “Os saberes, os conhecimentos e os valores que dizem respeito à ancestralidade africana e à indígena ficaram relegados, apagados, entulhados, pois contradizem a ideia de civilidade que a escola ensina” (BERGAMASCHI, 2010: p. 158).

Compreende-se, portanto, que ao promover esta ideia de civilidade, a educação escolar não faz nada mais do que alimentar o discurso corrente do Estado. A produção do discurso é, em toda sociedade, controlada, selecionada, organizada e distribuída por certo número de procedimentos com o intuito de dominar seu acontecimento aleatório. O discurso não é simplesmente uma expressão daquilo que

se manifesta ou dos sistemas de dominação, mas também objeto de desejo/poder, ou seja, de impor a certo grupo ou sociedade, os valores e a moral vigente (FOUCAULT, 2012). Desse modo, temos:

[...] O que é afinal um sistema de ensino senão uma ritualização da palavra; senão uma qualificação e uma fixação dos papéis para os sujeitos que falam; senão a constituição de um grupo doutrinário ao menos difuso; senão uma distribuição e apropriação do discurso com seus poderes e seus saberes? [...] (FOUCAULT, 2012: p. 44).

No sistema de ensino, percebe-se, tratando-se da questão indígena, que os livros didáticos são uma das principais ferramentas a auxiliar a propagação de certos discursos. Os livros didáticos tem por objetivo a transposição do saber acadêmico ao saber escolar, dentro das delimitações curriculares, mas para muitos profissionais da área, conforme aponta Bittencourt (2001), o livro didático representa o depositário de saberes escolares que estão vinculados aos conteúdos elencados pelas propostas curriculares, estabelecendo conteúdos e como esses devem ser ensinados.

Desse modo, muitas vezes sem qualquer análise crítica desses materiais por parte dos profissionais da educação, os livros didáticos acabam impondo os interesses de determinado grupo social em detrimento de outro. Conforme aponta Bittencourt, o livro didático:

[...] é um importante veículo portador de um sistema de valores, de uma ideologia, de uma cultura. [...] transmitem estereótipos e valores dos grupos dominantes, generalizando temas, como família, criança, etnia, de acordo com os preceitos da sociedade branca burguesa. (BITTENCOURT, 2001: p. 72).

No que diz respeito à representação das populações indígenas, os livros didáticos vêm contribuindo para a generalização e simplificação com que estes são percebidos pela sociedade não indígena atual. O uso contínuo de certas iconografias para representar um determinado grupo social nos livros didáticos de História contribuiu para reforçar estereótipos como, por exemplo, a taba, equivocadamente atribuída até hoje como o modelo de moradia utilizado por todos os povos indígenas do Brasil (BITTENCOURT, 2001).

Visando produzir avanços nesse cenário é que a Lei 11.645/2008 fora promulgada. Com o intuito de inserir questões relacionadas às populações indígenas e afro-brasileiras de maneira mais contundente nas discussões em sala de aula e conscientizar os alunos, futuros agentes da sociedade, a tratarem com respeito e

perceberem a importância dessas populações para a constituição da nação brasileira. Desse modo, conforme aponta Bergamaschi:

Talvez a lei n. 11.645/2008 mostre nossas incompletudes e, com ela, a possibilidade de aprender com os povos indígenas e, quiçá, introduzir na educação básica outros valores, outros saberes e outros conhecimentos que dizem da nossa humanidade (BERGAMASCHI, 2010: p. 166).

Segundo Bergamaschi (2010), a discussão da temática indígena em escolas não indígenas a partir da promulgação da Lei 11.645/2008 deve contribuir com a eliminação dos preconceitos, cabendo aos professores não indígenas sensibilizarem-se com a questão indígena e apropriarem-se da temática de maneira satisfatória. Além disso, os professores não indígenas de História, ao se debruçarem sobre a questão, devem ser desafiados a trabalhar o passado das populações indígenas e não os indígenas do passado, considerando as diferenças étnicas e culturais das diversas populações existentes no Brasil, assim como problematizar o termo "índio".

O livro didático, considerado por muitos profissionais da área como único material de apoio para a elaboração de suas aulas, deve apresentar seu conteúdo de maneira condizente ao que explicita a Lei 11.645/2008, ou seja, tratar da questão indígena e afro-brasileira de maneira a valorizar a história e a cultura dos grupos étnicos. Buscando levantar um panorama sobre a representação das populações indígenas nos livros didáticos de História, analisou-se parte das coleções do componente curricular de História para o Ensino Médio, presentes no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) do ano de 2013. A escolha dos livros didáticos analisados se deu em virtude da maior disponibilidade, do ponto de vista quantitativo, de obras do PNLD 2013 obtidas junto aos acervos de instituições públicas de ensino. Em tais obras, destinadas aos adolescentes a partir dos 14 anos, buscou-se levantar os momentos em que a questão indígena é abordada, a frequência de tais inserções e a maneira como a questão é discutida, com o intuito de verificar se a determinação da Lei 11.645/2008 vem sendo cumprida pelo mercado editorial.

3. A representação das populações indígenas nos livros didáticos de História

O livro "História em Debate" (2014) de Renato Mocellin e Roseane de Camargo busca em seu primeiro volume apresentar como os conceitos como "terra", "propriedade" e "trabalho" foram pensados e abordados desde a antiguidade até os dias atuais, diferentemente do que fazem os livros didáticos tradicionais que trabalham a partir de acontecimentos em um modelo linear. No capítulo três, os autores abordam a questão da propriedade da terra no Brasil e inserem na página 76 uma minúscula introdução sobre os povos pré-cabralinos e sua relação com a terra, de modo bem generalista no que diz respeito à diversidade étnica.

Os indígenas somem a partir de então, não sendo mencionados nem mesmo quando a Lei de Terras do Império¹ (que afetou diretamente as populações indígenas) é discutida. Na página 91, a questão indígena ressurge em um quadro que trata da construção da usina de Belo Monte, no estado do Pará, que afeta uma série de terras indígenas na região, inclusive áreas pertencentes ao Parque Indígena do Xingu², no estado do Mato Grosso. Há um quadro destacado ao lado da página que aborda o contexto histórico da criação do mesmo. O texto segue apresentando os pontos positivos sobre a construção da usina e seus fortes impactos na população local, tanto indígena como ribeirinha. Na página 128 há um texto sobre a questão do trabalho entre as sociedades indígenas, novamente curto e generalista. Os indígenas só são citados novamente na página 236 que trata sobre os movimentos sociais no Brasil atual.

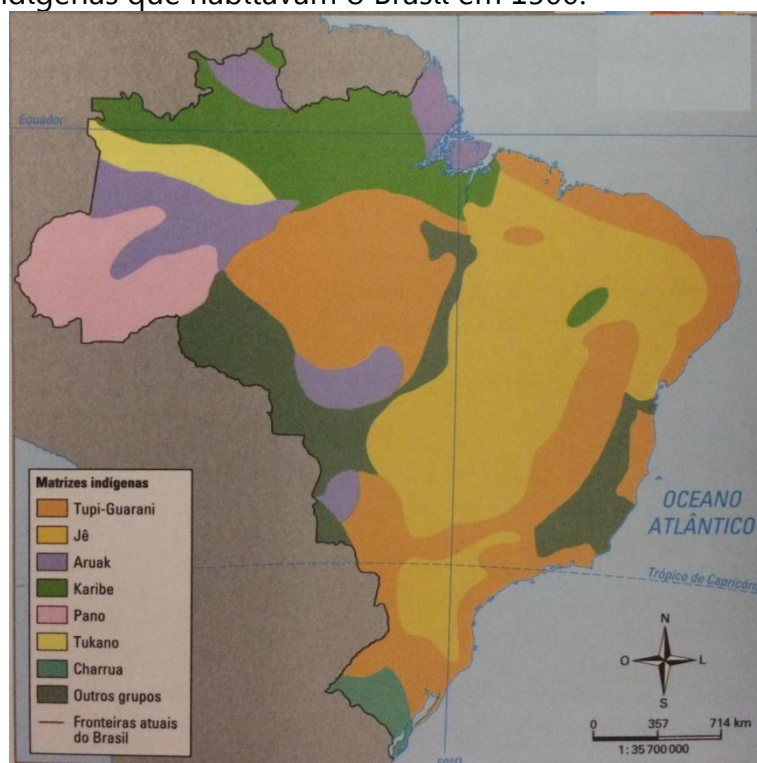
No segundo volume da mesma obra, que tem proposta dar um enfoque especial aos direitos humanos, há uma maior menção às populações indígenas, pois o capítulo dois do volume trata da América pré-colonial e a Conquista. A página 42 aborda o povoamento do continente americano a partir do estreito de Bering entre outras teorias. Sobre a chegada dos europeus, o texto limita-se a mencionar o contato e o estranhamento destes para com os indígenas e suas práticas, entre elas a antropofagia.

¹ Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, uma das primeiras medidas para organizar a propriedade privada no Brasil. Possibilitou a expropriação e a venda de terras habitadas por populações indígenas para colonos e imigrantes.

² Parque Indígena do Xingu foi fundado em 1961 durante o mandato presidencial de Janio Quadros, se constituindo como a primeira terra indígena homologada pelo governo federal do Brasil.

A partir da página 48, introduz-se a temática América pré-colonial, dando especial enfoque às grandes civilizações ameríndias do Peru e da Mesoamérica³, sua cultura e a presença indígena nos países onde essas sociedades estavam localizadas. Nas páginas 57 e 58, o livro aborda as sociedades indígenas do Brasil, novamente de maneira generalista e sintética, apresentando um mapa de autoria de José Jobson de Andrade Arruda (ARRUDA, 2011) que ilustra a disposição geográfica das matrizes populacionais indígenas no Brasil em 1500. Estranhamente, a iconografia utilizada (Figura 1) não apresenta, por exemplo, a presença de grupos Jê em áreas do atual estado do Rio Grande do Sul, espaços que segundo a arqueologia são habitados por populações Jê desde pelo menos 2500 anos antes do presente (NOELLI, 1999/2000).

Figura 1: Matrizes indígenas que habitavam o Brasil em 1500.



Fonte: ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Atlas histórico básico*. São Paulo-SP: Ática, 2011: p. 35.

A seguir, há uma breve consideração sobre os povos da América do Norte, enquanto na sequência é discutida a Conquista do continente pelos europeus.

³ Termo que denomina a área que abarca grande parte do México e porções da América Central que abrigou no período pré-colombiano um conjunto de civilizações indígenas complexas, como os Maias, Astecas, Olmecas, entre outros.

Salienta-se que o texto zela pela não utilização do termo “descoberta” da América, deixando claro que o período é marcado pelo morticínio indígena. Os autores discutem ainda questões relacionadas ao direito indígena, às chamadas “guerras justas”, e como o fator religioso contribuiu para a Conquista. Também apresentam, em quadros separados da página, trechos de autores que tratam do período a partir de uma perspectiva diversa da defendida na época, como a de Bartolomeu de Las Casas⁴.

Sobre o período colonial, os autores enfocam no uso da mão de obra escrava indígena e seus sistemas de servidão como a *encomienda* e a *mita*. Os indígenas voltam a aparecer como personagens durante as independências da América Latina, especialmente sobre a figura de Tupac Amaru⁵ no Peru. Nas páginas 117 e 118 o livro apresenta, novamente de maneira sucinta, as populações indígenas durante o século XIX.

O terceiro volume da obra “História em Debate” (2014) de Renato Mocellin e Roseane de Camargo, por sua vez, trata principalmente sobre o século XX e os dias atuais. No que diz respeito às populações indígenas, o livro apresenta um único texto, localizado nas páginas 270, 271 e 272 e intitulado “O desrespeito aos nativos brasileiros” que aborda todas as dificuldades encontradas pelos povos indígenas em relação à manutenção de suas identidades étnicas ao longo destes cinco séculos de presença não indígena na América. Além disso, nas páginas 280 e 281, há um texto sobre a demarcação das terras indígenas no Brasil conforme o artigo 231 da constituição brasileira.

A obra “História: Cultura e Sociedade” (2014) de Jean Moreno e Sandro Vieira apresenta a questão indígena no quinto capítulo da obra, localizada a partir da página 125 e intitulada “Sociedades Americanas: Complexidade e Diversidade Cultural”. O texto inicia explanando o quanto o estudo das culturas indígenas foi relegado a segundo plano durante muito tempo nos currículos escolares brasileiros. O texto

⁴ Frade dominicano espanhol, Bartolomé de Las Casas foi um dos poucos cronistas que descreveram as populações indígenas de maneira positiva, defendendo um processo de colonização pacífico, principalmente quando suas descrições são comparadas aos de seus contemporâneos.

⁵ Tupac Amaru, quanto Inca (imperador) de Vilcabamba após a perda de Cusco, capital do império, para os espanhóis.

prossegue, tratando sobre o povoamento do continente e sobre as grandes sociedades da Mesoamérica e do Peru.

No que diz respeito às populações indígenas presentes no Brasil, o texto é generalista, trazendo algumas poucas informações arqueológicas e dando uma maior atenção apenas ao tronco linguístico Tupi. O capítulo termina com a apresentação de um texto do teólogo Frei Beto no qual crítica o Estado brasileiro pelo tratamento ofertado por esse para com as populações indígenas.

No segundo volume, a questão indígena é tratada nos capítulos que abordam a Conquista e colonização europeia do continente americano. O texto resume-se a apresentar o choque ideológico ocorrido entre os europeus e as populações indígenas, a narrar a brutalidade e o morticínio indígena com que a Conquista apoiou-se, os sistemas econômicos empreendidos por espanhóis e portugueses na América colonial que afetaram profundamente as populações indígenas, mas em nenhum momento especifica grupos ou traz dados sobre os mesmos.

Sobre a formação da sociedade colonial por sua vez, os autores destacam as políticas de alianças entre indígenas e colonos ocorridos em alguns espaços da colônia portuguesa. O texto também levanta o estranhamento entre as culturas europeia e indígena, além da contribuição indígena aos costumes e crenças da sociedade brasileira atual.

Nas páginas 137 e 138 há um pequeno texto sobre como a religião católica contribuiu para Conquista europeia, ilustrada pela política missionária ocorrida em áreas da bacia do rio Paraná, destacando o surgimento de um sincretismo religioso entre o cristianismo e as crenças tradicionais indígenas. Sobre a colonização da América do Norte, o livro apresenta quase nenhum dado sobre o contato entre os colonos ingleses e franceses com as populações indígenas locais.

A obra, em seu terceiro volume, não cita as populações indígenas ao longo do período imperial e mesmo citando, sinteticamente a Lei de Terras de 1850. Na página 72 há uma referência ao romantismo que influenciou a visão de como as populações nativas eram vistas no Brasil no período, citando o exemplo da obra "Iracema" de José de Alencar. Também não há nenhuma referência aos indígenas ao longo de todo o

período republicano retratado na obra, assim como quando os autores tratam dos dias atuais, ou seja, o pós-redemocratização.

As únicas informações em relação às populações indígenas apresentadas por Alfredo Boulos Júnior no primeiro volume de "História: Sociedade e Cidadania" (2014) estão presentes nas páginas 38 a 41. Após discutir questões relacionadas à História enquanto ciência, a pré-história e a chegada do homem no continente americano, a obra aborda o que a arqueologia nos ensina a respeito dessas primeiras populações humanas no que hoje é o Brasil, relatando as tradições arqueológicas Humaitá e Umu, além dos povos Sambaquis, ilustrando alguns exemplos de sua cultura material em bela iconografia.

No volume dois, os capítulos 2 e 3 são dedicados à questão indígena. No primeiro, é bordado o continente americano de forma geral, focando, como já é de praxe nos livros didáticos, nas três grandes sociedades mesoamericana e do Peru. Sobre essas sociedades, o livro apresenta questões políticas, econômicas e sociais, além de questões ligadas a arte e religião.

O capítulo 3, por sua vez, foca nas populações existentes no Brasil. Assim como o primeiro volume, apresenta uma boa iconografia e ilustra alguns artefatos da cultura material desses povos. O texto discorre de forma clara e é louvável a maneira como os povos são trabalhados de modo a apresentar suas diferenças culturais e linguísticas. Ao final, há uma discussão das atuais demandas indígenas onde são apresentadas as atuais condições dos indígenas em relação à posse da terra, à educação e à preservação da cultura.

No capítulo sobre a colonização e Conquista da América, é destacada a resistência indígena e relacionamento entre os povos nativos e os invasores europeus. A partir daí, a presença indígena não é mais retratada. Sobre a questão indígena, infelizmente, há apenas um parágrafo no terceiro volume, localizado na página 221, em que aborda o artigo 231 da Constituição Federal de 1988 que trata do direito indígena.

A obra "Conexões com a História" (2014) de Alexandre Alves e Letícia Fagundes de Oliveira apresenta em seu primeiro volume, entre as páginas 28 e 33 a chegada e presença humana na americana durante a pré-história, abordando as teorias e a cultura

material deixada por essas primeiras populações. A questão indígena volta a ser discutida na página 218 onde o texto procura deixar claro o errôneo emprego do termo “descobrimento” uma vez que o continente americano já era habitado por diversos grupos humanos.

A seguir o texto adentra as populações da Mesoamérica e do Peru, utilizando do recurso visual do infográfico para ilustrar a vida em uma cidade Asteca. Sobre as populações indígenas brasileiras, a obra os apresenta de maneira sintética e generalista, enfatizando apenas os Tupinambá. Sobre as populações atuais, o texto é pobre e breve, apenas dois parágrafos, onde basicamente apresentam-se dados e estimativas demográficas.

No volume dois por sua vez, ao longo de todos os capítulos que tratam da colonização da América, divididos em colonização portuguesa, espanhola e inglesa, não há muitas menções às populações indígenas além da que faz referência aos primeiros contatos, à Conquista e às políticas de aldeamento impostas pelos jesuítas, além do emprego de mão de obra indígena nas *haciendas* e na mineração.

A obra, em seu terceiro volume, utiliza-se apenas das páginas 235 a 237, para apresentar um breve panorama das populações indígenas presente no Brasil atual. O texto apresenta algumas demandas e direitos conquistados pelos povos indígenas além de um infográfico sobre a localização das Terras Indígenas do país.

Valéria Vaz é a organizadora da obra “Ser Protagonista – História” (2014) que apresenta nas páginas 20 e 21 de seu primeiro volume, quando trata da função do componente curricular História e a função do historiador, um texto intitulado “A História Contada pelos Indígenas” onde busca desmistificar a visão preconceituosa criada pelo colonizador para as sociedades indígenas. A questão indígena nesta obra resume-se a isso, não sendo abordado sequer com a chegada do europeu à América, última temática abordada, sendo relegada, portanto ao volume seguinte.

O volume dois inicia com seus primeiros capítulos abordando a questão indígena. No primeiro, há a introdução das sociedades mesoamericanas e peruana apontando algumas questões culturais destes povos. O capítulo dois da obra é dedicado às populações indígenas presentes no Brasil. O texto busca fugir da tradicional generalização em relação aos povos indígenas, mas dá um pouco mais de

atenção aos Tupi-Guarani. O texto também apresenta, na página 26, uma interessante discussão sobre a situação das Terras Indígenas no Brasil atual, demonstrando as lutas indígenas pela posse de suas terras.

Na sequência, o capítulo três trata da Conquista da América e o quarto e o quinto capítulo abordam a colonização espanhola e portuguesa respectivamente, apresentando pequenas pinceladas sobre o contato, o extermínio e a política de catequização indígena. O texto aborda também movimentos de resistência indígenas, ilustrados principalmente pela Confederação dos Tamoios⁶. Por fim há um bom texto nas páginas 54 e 55 sobre a relação indígena com o meio ambiente.

Há nas páginas 18 e 19 do volume três, um bom texto sobre a resistência cultural indígena através da história brasileira e suas demandas atuais. Há alguns pequenos comentários sobre a presença indígena nos países vizinhos e na página 224, um pequeno comentário sobre os direitos assegurados às populações indígenas com a Constituição Federal de 1988. Na página seguinte, mais um texto sobre questões culturais indígenas e suas demandas por educação bilíngue.

A obra "Nova História Integrada" (2014) de João Paulo Mesquita Hidalgo Ferreira e Luiz Estevam de Oliveira Fernandes conta apenas, em seu primeiro volume, com um texto localizado na página 274 que trata do processo de atualização e dinamicidade que ocorre com qualquer cultura, citando o exemplo indígena e desmistificando a falácia da perda cultural.

O volume dois inicia tratando da chegada dos europeus à América, apresenta pouquíssimas referências à presença indígena citando-os apenas esparsamente quando fala da Conquista e das reduções jesuíticas. Nas páginas 63 e 64 há um texto sobre o uso de mão de obra indígena na colonização. Na página 161, após tratar dos movimentos de libertação da América, há um texto sobre o líder indígena Tupac Amaru. O volume três, por sua vez, não apresenta nada relacionado à questão indígena.

Ronaldo Vainfas, Sheila de Castro Faria, Jorge Ferreira e Georgina dos Santos no primeiro volume da obra "História" (2014), em seu segundo capítulo, tratam da

⁶ Revolta de indígenas liderados pelos Tupinambá contra a dominação portuguesa ocorrida no século XVI.

chegada do homem à América, as teorias que explicam esse deslocamento. Na sequência, o texto destaca a cultura material desses primeiros povos americanos citando os sambaquis como exemplo e encerra o capítulo discutindo a economia pré-colombiana destas sociedades.

No capítulo 12, onde a obra discute a Conquista do continente americano, o termo “descobrimto” é utilizado e procura-se na página 158 discutir o termo correto a ser utilizado. Na sequência o texto concentra-se em apresentar as sociedades mesoamericanas e do Peru, e entre as sociedades indígenas sem Estado, o texto cita apenas o Tupi, utilizando a expressão “canibalismo” para se referir às suas práticas.

No volume dois, o único trecho a citar às populações indígenas é quando a pauta são as revoltas regenciais que contaram com a atuação indígena, entre elas a Cabanagem. O volume três, na página 201 da obra, apresenta um texto sobre a política indigenista no Brasil dos anos 1950, citando as ações do Marechal Rondon⁷ e dos irmãos Vilas-Boas⁸, além da criação do Parque Nacional do Xingu, limitando-se a isso.

A obra “Por Dentro da História” (2014) de Pedro Santiago, Célia Cerqueira e Maria Aparecida Pontes apresenta no capítulo 2 do primeiro volume a chegada do homem à América, as teorias mais aceitas e os registros fósseis e arqueológicos que comprovam essa ocupação pretérita. O capítulo 17 é dedicado às populações indígenas que introduz inicialmente as sociedades estatais do México e do Peru e posteriormente os grupos existentes no Brasil, focando infelizmente apenas os Tupi-Guarani e os povos do Xingu.

Já no capítulo 19, há um pequeno texto sobre os Xavante que tem como objetivo ilustrar o contexto histórico das populações indígenas pós-chegada dos europeus. Além disso, há uma caixa de texto para tratar da catequização jesuíta e outra para relatar acerca de viajantes que viveram entre grupos indígenas. No capítulo 23 que trata da América não portuguesa, há um pequeno texto tratando do extermínio indígena praticado por essa colonização.

⁷ Candido Mariano da Silva Rondon, militar e sertanista que liderou diversas expedições aos sertões do Brasil central onde buscava realizar contatos pacíficos com as populações indígenas locais.

⁸ Orlando, Cláudio e Leonardo Villas-Boas, sertanistas reconhecidos por sua atuação na defesa das populações indígenas.

No volume dois da obra, não há um só texto sobre a questão ou participação indígena no contexto histórico do continente americano. No capítulo três por sua vez, há um minúsculo texto na página 235 tratando dos direitos conquistados pelos indígenas com a Constituição Federal de 1988 e na página 244 há citações sobre os atuais conflitos pela terra envolvendo as populações indígenas.

Assim, pode-se apontar que as coleções do componente curricular de História para o Ensino Médio, parte do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) do ano de 2013 persistem no uso de generalizações e da não representação dos indígenas em certas delimitações temporais, como a contemporaneidade. Algumas das obras discutem a questão indígena de maneira mais adequada, apresentado e discutindo a história das populações indígenas em espaços temporais mais variados, no entanto, ao que parece, ainda há muito por se fazer com o objetivo de melhorar a representação indígena nos livros didáticos.

4. Conclusão

Após levantar os momentos em que a questão indígena é abordada nos livros didáticos de História, parece claro que ainda há dificuldades em encontrar uma abordagem satisfatória sobre esses grupos. Desse modo, os livros didáticos de História, mesmo após cinco anos, no caso das obras analisadas, da promulgação da Lei 11.645/2008 (BRASIL, 2008) continuam, em sua maior parte, a empreender um processo de generalização e invisibilização das populações indígenas, demonstrado pela quase nulidade da retratação da presença indígena em momentos contemporâneos e do uso indiscriminado de generalizações e simplificações. O mesmo ocorre quando se analisa outras populações em diferentes delimitações espaciais e temporais, conforme apresenta Oliva (2017), que ao analisar os livros do PNLD 2018, levantou uma série de representações estereotipadas sobre o Egito antigo.

A análise dos livros didáticos do PNLD/2013 demonstra que, ao encontro do que já apontara Funari e Piñón (2011), a aplicabilidade da Lei 11.645/2008 (BRASIL, 2008) é ainda bastante embrionária, devido a falta de formação adequada sobre a questão indígena entre os profissionais da educação e o não cumprimento das diretrizes por parte dos livros didáticos. Estes persistem, conforme se apresentou, em

uma representação generalista ou uma não representação das populações indígenas, que conforme aponta Bergamaschi (2010), sempre estiveram presentes na história brasileira, só faltou e continua a faltar, o interesse por retratá-las.

Tendo consciência destes fatores, devemos tratar o livro didático como um instrumento de trabalho, que pode auxiliar o domínio da leitura e da escrita, mas não como material único de apoio nas aulas de História. O professor pode exercer pressão sobre o mercado editorial para que sejam cumpridas as diretrizes e enquanto isso, conforme aponta Bittencourt (2001), deve ter a responsabilidade de, a partir da escolha do livro didático, da leitura crítica e da seleção dos textos presentes nos livros que serão utilizados nas aulas, contornar o viés ideológico presente nas obras, criando um diferencial qualitativo no uso das mesmas e contemplando a questão indígena conforme defende a Lei 11.645/2008 (BRASIL, 2008), pois compreender a história indígena é compreender a nós mesmos.

Referências bibliográficas

ALVES, Alexandre; Letícia Fagundes de Oliveira. *Conexões com a História*. 2. ed. São Paulo-SP: Moderna, 2013.

ALVES, Rodrigo Vitorino Souza. Diversidade cultural e o direito à autodeterminação dos povos indígenas. *Revista Jurídica da Presidência*, Brasília-DF, v. 16, n. 110, p. 725-749, out./jan. 2014/2015.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Atlas histórico básico*. São Paulo-SP: Ática, 2011. p. 35.

BITTENCOURT, Circe. Livros didáticos entre textos e imagens. In: ____ (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. 21 ed. São Paulo-SP: Contexto, 2001. p.69-90.

BOULOS JÚNIOR, Alfredo. *História – Sociedade e Cidadania*. São Paulo-SP: FTD, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 25 jun. 2018.

BRASIL. *Lei 11.645/08 de 10 de Março de 2008*. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília-DF. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 27 jun. 2018.

FERREIRA, João Paulo Mesquita Hidalgo; FERNANDES, Luiz Estevam de Oliveira. *Nova História Integrada*. 3. ed. Campinas-SP: Companhia da Escola, 2013.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*: aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo-SP: Loyola, [1971] 2012.

FUNARI, Pedro Paulo; PIÑÓN, Ana. *A Temática Indígena na Escola*. São Paulo-SP: Contexto, 2011.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura – Um Conceito Antropológico*. Rio de Janeiro-RJ: Ed. Jorge Zahar, 2008.

MOCELLIN, Renato; CAMARGO, Rosiane. *História em Debate*. 3. ed. São Paulo-SP: Editora do Brasil, 2013.

MORENO, Jean; VIEIRA, Sandro. *História: Cultura e Sociedade – Memória das Origens*. 2. ed. Curitiba-PR: Positivo, 2013.

NOELLI, Francisco Silva. A ocupação humana no sul do Brasil: arqueologia, debates e perspectivas 1872-2000. *Revista USP*, São Paulo-SP, n. 44, p. 218-269, dez./fev. 1999/2000.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. *Convenção Número 169 sobre Povos Indígenas e Tribais*. Genebra: Organização Internacional do Trabalho, 1989. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/node/513>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

OLIVA, Anderson Ribeiro. Desafrikanizar o Egito, embranquecer Cleópatra: silêncios epistêmicos nas leituras eurocêntricas sobre o Egito em manuais escolares de História no PNLD 2018. *Romanitas – Revista de Estudos Grecolatinos*, n. 10, p. 26-63, 2017.

ONU – *Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas*. Organização das Nações Unidas, 2007. Disponível em: <http://www.un.org/esa/socdev/unpfi/documents/DRIPS_pt.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2017.

SANTIAGO, Pedro; CERQUEIRA, Célia; PONTES, Maria Aparecida Pontes. *Por dentro da História*. São Paulo-SP: Escala Educacional, 2013.

VAINFAS, Ronaldo; FARIA, Scheila de Castro; FERREIRA, Jorge; SANTOS, Georgina dos. *História*. 2ª ed. São Paulo-SP: Saraiva, 2013.

VAZ, Valéria (Org.). *Ser Protagonista – História*. 2. ed. São Paulo-SP: Edições SM, 2013.

* * *

Jonathan Busolli: Graduado em História pela Universidade do Vale do Taquari - Univate. Atualmente é mestrando em Ambiente e Desenvolvimento na Universidade

do Vale do Taquari - Univates, além de professor de História na rede pública municipal de Arroio do Meio-RS.

Luís Fernando da Silva Laroque: Possui graduação em Estudos Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1992), graduação em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1996), mestrado em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2000) e doutorado em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2006). Atualmente é professor da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES e professor da rede de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

Como citar este artigo (*How to cite this article*):

BUSOLLI, Jonathan; LAROQUE, Luís Fernando da Silva. A lei 11.645/2008 e os indígenas nos livros didáticos de história do ensino médio. In REVISTA TRANSVERSOS. *"Dossiê: Histórias e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas - 10 anos da Lei 11.645/08"*. Rio de Janeiro, nº. 13, MAI-AGO, 2018, pp. 35-52. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos>>. ISSN 2179-7528. DOI:10.12957/transversos.2018.35937.

